

CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

As empresas ou firmas individuais interessadas em prestar os serviços de consultas médicas e exames especializados de Saúde, deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Contrato Social ou Declaração de Firma Individual com o devido registro;
2. Cópia do CNPJ;
3. Certidões negativas de débitos com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede do estabelecimento;
4. Certificado de regularidade do FGTS/expedido pela Caixa Econômica Federal;
5. Certidão Negativa – CND do INSS;
6. Cópia do alvará de Localização (fornecido pela Prefeitura Municipal);
7. Cópia do Alvará de funcionamento (saúde), segundo legislação vigente (fornecido pela DVS);
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
9. Relação nominal dos profissionais que compõem a equipe técnica com as respectivas cargas horárias, anexando:
 - Cópia dos diplomas e títulos de especialidade (todos os recursos humanos);
 - Cópia do CIC dos profissionais;
 - Cópia dos registros profissionais nos respectivos conselhos;
 - Declaração assinada de empregados e carga horária dos mesmos;
10. Relação de exames e serviços que se propõe a realizar;
11. Capacidade máxima de atendimento (quantitativo à disposição do CONSISA-VRT, bem como horários);
12. Descrição dos recursos físicos, materiais e humanos do serviço a ser contratado;
13. Proteção: nos casos de radiologia, radioterapia, medicina nuclear e radiosótopos (laudo de avaliação radiométrica);
14. Estar vinculado ou credenciado ao SUS, para internação hospitalar, quando necessário;

OBS: as cópias dos documentos deverão ser entregues no CONSISA-VRT no ato da apresentação dos originais ou cópia autenticada.